



**Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2011.**

**“Cria e acrescenta vaga no quadro de pessoal do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, a serem preenchidas por Concurso Público de Provas e Títulos no Regime Estatutário, em atendimento ao inciso II, III e IV do Art. 37 da CF/88 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criada e acrescentada vaga no quadro de pessoal do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, a ser preenchida pelo Concurso Público de Provas e Títulos no Regime Estatutário já realizado, conforme anexo I, que faz parte integrante desta Lei, e Edital do Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2006, sendo 01 (uma) vaga de Advogado de Ação Social.

**Art. 2º.** A nomeação para a vaga criada e acrescentada obedecerá rigorosamente a ordem cronológica de classificação dos candidatos aprovados no resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, Edital nº 001/2006.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de janeiro de 2011.

**Abraão Lincon Elizeu**  
**Prefeito Municipal**



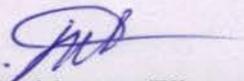
**Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO I**

**CRIAÇÃO E ACRÉSCIMO DE VAGAS PARA O REGIME ESTATUTÁRIO**

Nº de Ordem	Carreira	Descrição do Cargo	Escolaridade/Especialidade	Vagas criadas/Acréscimadas	Carga Horária Semanal	Vencimento inicial
01	X	Advogado para a Secretaria Municipal de Ação Social	Superior Completo com inscrição na OAB/ES	01	20 h semanais	R\$ 1.489,71

Água Doce do Norte-ES, 27 de janeiro de 2011.

  
**Abraão Lincon Elizeu**  
**Prefeito Municipal**